

Re: Fwd: Questionamentos Edital PE 079/2022 Pref. Santa Luzia

Segunda, 05 Dezembro, 2022 11:37 -03



José Roberto Coelho - Diretor de TI

josecoelho@santaluzia.mg.gov.br

Para

[Soraia Barbosa Soares <soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br>](mailto:soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br)

ESCONDER

Assunto: Edital do Pregão Eletrônico nº 079/2022.

Licitante: Oi S.A.

Com meus cumprimentos, venho através manifesta resposta ao pedido de esclarecimento da licitante, **Oi S.A.**, em razão do **Edital do Pregão Eletrônico nº 079/2022**, com objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL E1, PLATAFORMA PABX EM NUVEM, APARELHOS DE TELEFONE COM OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.

Pedido de esclarecimento:

A Proposta é fornecer solução de central única de telefonia IP em nuvem, baseada em SIP conforme RFC 3261. A solução será hospedada em datacenters com redundância geográfica que possuam no mínimo as certificações ISO 27001, ISO 27017, ISO 27018, SOC1, SOC2, SOC3, PCI DSS, CSA STAR E HITRUST CSF, caso não possuam as certificações acima listadas, também será aceito a certificação Tier3. Entendemos que a solução de PABX em nuvem mencionada atende á especificação do objeto.

Resposta: Não. O objeto e escopo da licitação permanece de acordo com o que foi definido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG.

Para não embutir custos de equipamentos como switches. Firewall Concentrador VPN e cabeamento estruturado solicitamos separar em lotes o escopo do objeto a ser licitado. Exemplo: lote solução VoIP, lote de Firewall, lote de Cabeamento Estruturado , switches POE, lote de rede de Dados. Para o lote de solução VoIP é fundamental e importante estar contemplado a solução de STFC, ou seja, entroncamentos E1 e 0800. Desta forma, uma única contratada será responsável pelo fornecimento da infra de VoIP e pelo plano de numeração, no caso STFC. Solicitamos assim a inclusão no Lote 1 dos serviços STFC, entroncamentos E1 e 0800. Nossa solicitação será atendida?

Resposta: Não, pois o lote único se justifica devido a administração ganhar em capacidade de gestão do contrato, com instrumentos de cobrança efetiva a um único mantenedor de itens semelhantes, com esse cenário existe um único interlocutor/fiscal na gestão dos contratos e um único grupo de itens, como exemplo procedimento de chamada de assistência técnica durante o período de garantia, propiciando agilidade na resolução de problemas com economicidade advindos de falhas de equipamentos ou outros eventos relacionados ao contrato de fornecimento e prestação de serviço em um único ponto focal.

A solução de PABX em Nuvem é um produto totalmente software, não existe um certificado ANATEL para homologação sobre sistema de comunicação desenvolvido em software. Neste caso entendemos que para atender este item a Contratada poderá apresentar a declaração fornecida pela Anatel, de Outorga de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM). Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. Certificados Anatel são exigidos para todos os hardwares que compõe a solução, **não sendo necessário para a solução de software.**

4. O item 9 do TR cita "A criptografia, quando ativada, deverá ser possível nos seguintes casos: Entre unidade central e aparelhos IP do mesmo fabricante do equipamento Entre gateways remotos e aparelhos IP do mesmo fabricante do equipamento." Solicitamos retirar essa última sentença "Entre gateways remotos e aparelhos IP do mesmo fabricante do equipamento" uma vez que fica em contradição, com a exigência "Entre unidade central e aparelhos IP do mesmo fabricante do equipamento". Gateways do mesmo fabricante eleva o custo do projeto, desta forma solicitamos que seja exigido que os gateways deverão atender a RFC 3261 e ser compatíveis com o sistema de comunicação corporativa central, para garantia de total transparência de recursos e evolução sincronizada de versões de software Nossa solicitação será atendida?

Resposta: Não, a criptografia entre a central, aparelhos e gateways deve ser mantida garantindo a segurança do tráfego. A exigência de mesmo fabricante se deve aos ganhos com procedimentos de chamada de assistência técnica durante o período de

garantia, propiciando agilidade na resolução de problemas com economicidade advindos de falhas de equipamentos ou outros eventos relacionados ao contrato de fornecimento e prestação de serviço em um único ponto focal.

5. O item 9 do TR cita “O sistema deverá implantar seleção automática de rota. O equipamento, ao ser interligado em rede WAN e em caso de indisponibilidade do link ou de insuficiência de recursos (banda) para efetuar a chamada por meio da rede WAN, a chamada deverá ser automaticamente encaminhada para a rede pública de telefonia (RTPC). Deverá permitir, também, a absorção, inserção ou modificação de dígitos de envio.” Importante deixar evidenciado no texto qual o equipamento irá realizar essa identificação da indisponibilidade do link. Não ficou claro se essa comutação é para sobrevivência, ou seja, quando da indisponibilidade do link de internet o tráfego de voz deverá ir pela PSTN. Solicitamos esclarecimento. Nossa solicitação será atendida?

Resposta: *Este item diz respeito a seleção automática de rota, que poderá ser identificado por qualquer elemento fornecido pela contratada, desde que atendida a finalidade de comutação da rota conforme descrito no item 9.*

6. O item 9 do TR cita “Os gateways deverão ser do mesmo fabricante do sistema de comunicação corporativa central, para garantia de total transparência de recursos e evolução sincronizada de versões de software.” Solicitamos retirar essa exigência, uma vez que é muito utilizada quando a solução é onpremise. Por se tratar de um serviço de PABX em Nuvem, basta exigir a compatibilidade de todos os dispositivos de acordo com a RFC 3261. SUGESTÃO DE TEXTO: Os gateways deverão atender a RFC 3261 e ser compatíveis com o sistema de comunicação corporativa central, para garantia de total transparência de recursos e evolução sincronizada de versões de software. Nossa solicitação será atendida?

Resposta: *Não. A exigência de mesmo fabricante se deve aos ganhos com procedimentos de chamada de assistência técnica durante o período de garantia, propiciando agilidade na resolução de problemas com economicidade advindos de falhas de equipamentos ou outros eventos relacionados ao contrato de fornecimento e prestação de serviço em um único ponto focal.*

7. Em relação ao item Firewall Concentrador VPN o TR cita “Deverá ser gerenciado em infraestrutura de nuvem com as seguintes características: A solução em nuvem deverá ser do mesmo fabricante do firewall a fim de garantir uma perfeita interoperabilidade, inclusive com a infraestrutura. A solução de gerenciamento em nuvem não deve ter restrição de licença que limite o número de switches a ser controlado por ela.” A solução de Pabx em nuvem já tem toda uma infraestrutura de segurança, desta forma, sugerimos tirar esse item do Lote 1. Nossa sugestão será acatada?

Resposta: *Não, o firewall é essencial para garantir a segurança de túnel VPN da solução e sendo do mesmo fabricante, garante que haverá ganhos com procedimentos de chamada de assistência técnica durante o período de garantia, propiciando agilidade na resolução de problemas com economicidade advindos de falhas de equipamentos ou outros eventos relacionados ao contrato de fornecimento e prestação de serviço em um único ponto focal.*

8. Em relação ao item Switches POE 24 portas e Switches POE 8 portas o TR cita “Deverá ser gerenciado em infraestrutura de nuvem com as seguintes características: A solução em nuvem deverá ser do mesmo fabricante do switch a fim de garantir uma perfeita interoperabilidade, inclusive com a infraestrutura...” Sugerimos tirar esse item do Lote 1, tendo em vista tratar de equipamento de dados. Nossa sugestão será acatada?

Resposta: *Não, os switches fazem parte da solução de conectividade dos telefones com o sistema de voz e sendo do mesmo fabricante, garante que haverá ganhos com procedimentos de chamada de assistência técnica durante o período de garantia, propiciando agilidade na resolução de problemas com economicidade advindos de falhas de equipamentos ou outros eventos relacionados ao contrato de fornecimento e prestação de serviço em um único ponto focal.*

9. O TR exige o fornecimento de cabeamento estruturado. Conforme vistoria feita no prédio da Prefeitura de Santa Luzia, deve ser feito um projeto de cabeamento estruturado onde o mesmo deve ser projetado e executado. Em função dos custos de um projeto como esse, sugerimos licitar em lote separado o serviço de cabeamento estruturado. Nossa sugestão será acatada?

Resposta: *Não, pois o lote único se justifica devido a administração ganhar em capacidade de gestão do contrato, com instrumentos de cobrança efetiva a um único mantenedor de itens semelhantes, com esse cenário existe um único interlocutor/fiscal na gestão dos contratos e um único grupo de itens, como exemplo procedimento de chamada de assistência técnica durante o período de garantia, propiciando agilidade na resolução de problemas com economicidade advindos de falhas de equipamentos ou outros eventos relacionados ao contrato de fornecimento e prestação de serviço em um único ponto focal.*

Entendo que por se tratar de serviço de Voz o “entroncamento digital E1 e o serviço 0800” deveriam fazer parte do Lote 1 ou ficar em um outro lote, e não sendo contrato junto com link dedicado de Internet que é um serviço SCM. Entendimento correto? Nosso entendimento está correto?

Resposta: *Não, pois o link de dados e serviços de voz fazem parte da mesma solução tecnológica.*

Ressaltamos que na planilha de preço não contempla o perfil de tráfego do serviço de 0800, conforme descrito acima. Solicitamos a

inclusão do perfil de trafego na planilha de preço. Nossa solicitação será atendida?

Resposta: Não, pois as informações da natureza do serviço e minutagem são suficientes para prestação do serviço, formação de preço e envio de proposta.

12. O item 12 do TR cita “- ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO - SLA.”

Entendemos que os circuitos de internet têm um prazo de ativação de 90 dias, visto que o mesmo se enquadra como demais serviços conforme descrição da primeira linha da primeira tabela de SLA “Plataforma de PABX em Nuvem e demais equipamentos e serviços”. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto.

13. O item 27 do TR cita “Não será permitida subcontratação para o fornecimento das condições estabelecidas nesse termo de referência para os lotes especificados.” Salientamos que a maioria das empresas, por uma questão de agilidade e/ou economicidade, trabalha com modelo de negócio em que se contrata parceiros e fabricantes para a prestação de serviços. Visando uma maior competitividade entre os prestadores de serviços e um ganho para a administração pública, solicitamos que seja permitida a subcontratação do objeto a ser licitado, desde que em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação. Nossa solicitação será atendida?

Resposta: Não, pois ao se contratar diretamente a empresa haverá ganhos em capacidade de gestão do contrato, com instrumentos de cobrança efetiva a um único mantenedor de itens semelhantes, com esse cenário existe um único interlocutor/fiscal na gestão dos contratos e um único grupo de itens, como exemplo procedimento de chamada de assistência técnica durante o período de garantia, propiciando agilidade na resolução de problemas com economicidade advindos de falhas de equipamentos ou outros eventos relacionados ao contrato de fornecimento e prestação de serviço em um único ponto focal.

14 Entendemos que o “ VALOR MENSAL UNITÁRIO R\$ (12MESES)” apresentado na planilha refere-se a um valor unitário vezes a quantidade. Por exemplo o item 1, do lote 1, tem o valor de R\$ 17.373,20. Ou seja, o valor mensal para a prestação do serviço de PABX em Nuvem para 520 ramais, será de R\$ 17.373,20. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto.

--

Cordialmente,

Roberto Coelho

Diretor de Tecnologia da Informação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5870

www.santaluzia.mg.gov.br

E-mail: josecoelho@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil



Em Sexta, Dezembro 02, 2022 08:28 -03, "Soraia Barbosa Soares" <soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia,

REF.: PE 079/2022

Segue esclarecimento da empresa: OIS/A

Necessário resposta até dia 05/12.

Cordialmente,

**Soraia Soares
Pregoeira**

Departamento de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5257

www.santaluzia.mg.gov.br

E-mail: soraiasoaes@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil

----- Original Message -----

Assunto: Questionamentos Edital PE 079/2022 Pref. Santa Luzia

Data: Quarta, 30 Novembro, 2022 16:11 -03

De: Gustavo Henrique Fantoni Naurath <naurath@oi.net.br>

Para: "licitacoes@santaluzia.mg.gov.br" <licitacoes@santaluzia.mg.gov.br>

CC: Wanda Batista De Almeida Neves <wandab@oi.net.br>

Prezada Pregoeira,

Segue anexo questionamentos aos termos do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2022 , Processo Administrativo nº. 7582/2022.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente

Gustavo Henrique Fantoni Naurath

Executivo de Negócios

Gerência Governo MG/ES

Diretoria Vendas Governo Sudeste

(31) 98834-5149

Praça Milton Campos, nº 16, 8º andar, Bairro Serra

Belo Horizonte/MG – CEP 30130-040

naurath@oi.net.br

cid:image006.png@01D73136.0BEFAA10

A marca acima está legalmente protegida.

Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informacoes privilegiadas e/ou de carater confidencial, nao podendo ser retransmitida sem autorizacao do remetente. Se voce nao e o destinatario ou pessoa autorizada a recebe-la, informamos que o seu uso, divulgacao, copia ou arquivamento sao proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

--

PNG 42287-638E0200-3-3B3AB1C0

10.7 KiB

